



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 50/2016

Proíbe a fabricação, a comercialização, o uso e a distribuição de buzina à base de gás propanobutano, envasado em tudo de aerossol e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei em análise pretende proibir a circulação de buzinas de pressão à base de gás propanobutano, tendo em vista os nítidos malefícios que pode causar à saúde e bem-estar de quem entra em contato com o mesmo.

Dispõe sobre as sanções administrativas que poderão ser impostas a quem descumprir as determinações legais e possibilidade de regulamentação dos termos da Lei pelo Poder Executivo, no prazo de 90 dias.

Não existem impedimentos legais à aprovação da proposta.

É o parecer.

Castro, 10 de maio de 2.016.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548